



**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA
GERÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**LEILÃO PÚBLICO nº 04/2009
Regido pela Lei 8.666/93**

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. ANDRÉ CENCIN

Matrícula JUCESP nº 679

VEÍCULOS AUTOMOTORES: LOTES: 01 ao 12

DATA: 30/04/2009.

HORA: 10:00 HORAS.

ENDEREÇO: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Térreo, Vila Leopoldina, São Paulo/SP.

VISITAÇÃO: DIAS 23/04/2009 a 29/04/2009, exceto fim de semana.

HORÁRIO DA VISITAÇÃO: Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

DIA: 30/04/2009.

HORÁRIO DA VISITAÇÃO: Das 08:00 às 09:00 horas.

LOCAL DA VISITAÇÃO: Av. Bandeirantes do Sul, 311, Vila Maria, São Paulo/SP.



**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE BENS MÓVEIS**

PÚBLICO – 04/2009 - GESEP-DR/SPM

Regido pela Lei 8.666/93

CONDIÇÕES DE VENDA

1. O Leilão dos **bens**, conforme relação anexa, será realizado no dia 30/04/2009, às 10:00 horas, na Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Térreo, Vila Leopoldina, São Paulo/SP.
2. Os bens estarão disponíveis para visitação na Avenida Bandeirantes do Sul, 311, Vila Maria, São Paulo, **no período de 23/04/2009 a 29/04/2009**, exceto fim de semana, **no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas e no dia 30/04/2009, no horário das 08:00 às 09:00**, para que possam ser examinados pelos interessados.
3. A ECT se reserva o direito de retirar qualquer lote do Edital, bem como cancelar o leilão na sua totalidade, antes do início do Leilão. Para esse caso de cancelamento, será cumprida a exigência legal, quanto às correspondentes publicações.
4. Os bens serão vendidos ao participante que ofertar o maior lance igual ou superior ao preço mínimo (valor de avaliação) para o respectivo lote que estiver sendo apregoado, no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações ou desistências posteriores à arrematação.

IMPORTANTE: A apresentação de lance implica por parte do comprador, pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital na sua totalidade.

5. O comprador assinará no ato da arrematação, o comprovante de aquisição do lote adquirido, apresentado pelo Leiloeiro, onde consta o n.º do lote e o valor do lance efetuado, permanecendo a 2ª via em seu poder.
6. No ato da arrematação o comprador compromete-se em fornecer ao leiloeiro todos os dados CORRETOS do arrematante, como: nome completo, endereço completo (inclusive o n.º de CEP), telefone para contato, n.º do RG e do CPF ou n.º do CNPJ e da Inscrição Estadual no caso de pessoa jurídica, os quais deverão constar na Nota de Venda, para que o mesmo não tenha problemas junto ao DETRAN, quando da transferência dos veículos, por eventuais divergências em seus dados.
7. No ato da arrematação o arrematante pagará ao Leiloeiro 100% do valor arrematado e mais 5% deste valor como comissão do Leiloeiro. Os cheques deverão ser da praça de São Paulo, com compensação de código 018.
8. A retirada da nota de venda emitida e devidamente quitada pelo Leiloeiro será feita no escritório do leiloeiro Sr. **ANDRÉ CENCIN**, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2057, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01411-001, Telefone (11) 3081-0076, no horário das 10:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto fim de semana, desde que os cheques estejam devidamente compensados. É indispensável à apresentação das cópias dos documentos abaixo para a retirada das notas, que ficarão em poder do leiloeiro.
 - a) Se pessoa física = Recibo de (boleto), cópias simples do RG, do CPF e do Comprovante de endereço.
 - b) Se pessoa jurídica = Recibo de (boleto), **cópia** simples do Contrato Social, do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica, do Comprovante de endereço da empresa, do RG e do CPF do Sócio-proprietário.
9. Caso os cheques dados em pagamento dos lotes arrematados não tenham a devida provisão de fundos, o arrematante perderá o direito sobre os lotes e também da comissão paga ao leiloeiro, ou seja, 5% do valor total da venda.



10. Se o comprador arrematar dois ou mais lotes, os cheques de pagamento serão emitidos no valor do total dos lotes arrematados mais 5% (cinco por cento) como comissão do leiloeiro, não se admitindo desistência parcial, ficando o arrematante obrigado pelo pagamento total.
11. A retirada dos bens será acompanhada por um funcionário desta Empresa, ficando as despesas relativas ao transporte e eventuais serviços que se façam necessários ao deslocamento e carga dos referidos bens, por conta do arrematante.
12. A retirada dos bens dar-se-á por conta e risco dos arrematantes, E SERÁ **AGENDADA** PELA ECT A **PARTIR DO DIA 18/05/2009**, SENDO QUE O AGENDAMENTO OBEDECERÁ A ORDEM ALFABÉTICA DO NOME DO ARREMATANTE CONSTANTE NA NOTA DE VENDA EMITIDA PELO LEILOEIRO.
13. **O não cumprimento do prazo estipulado para retirada dos lotes acarretará na cobrança de taxa de permanência diária no valor de 0,5% ao dia, calculado sobre o valor de arrematação do lote.**
14. No ato da retirada dos lotes e documentos dos respectivos bens, inclusive do Recibo de Transferência, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:
 - a) Se pessoa física = Nota de Venda, RG ou CPF.
 - b) Se pessoa jurídica = Nota de Venda, cópia do Contrato Social e do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica (da empresa do qual é sócio), RG e CPF.
15. **Se a retirada mencionada no item 14 for efetuada por representante do arrematante, este deverá apresentar, além dos documentos acima, PROCURAÇÃO autorizando-o à retirada, emitida pelo arrematante, com firma reconhecida, onde devem constar os dados do procurador como n° do seu RG e do CPF, nome completo e endereço de residência, sem a qual não serão entregues o lote e respectivos documentos.**
16. Ficará a cargo do comprador as providências legais e pagamento de taxas em atraso relativas aos veículos adquiridos, inclusive no que diz respeito a licenciamento, seguro obrigatório, IPVA, regularização de placas e transferência de propriedade, não sendo aceitas desistências ou reclamações após a realização do presente Leilão.
17. Com relação ao IPVA dos veículos constantes neste Edital, a partir de 2005, há decisão judicial do STF na Ação Cível originária 803-3-SP, concedendo a antecipação de tutela no sentido de reconhecer o direito ao não recolhimento do IPVA, em razão da imunidade tributária recíproca de que goza a ECT. Em razão da referida decisão, será de responsabilidade do arrematante o pagamento proporcional do IPVA, referente ao exercício de 2008 contados a partir da data do leilão.
18. Eventuais multas de trânsito anteriores a realização do leilão, se houverem, deverão ser pagas pelo comprador e, mediante apresentação do comprovante do pagamento efetuado, solicitar o ressarcimento à ECT dentro do prazo legal estipulado para transferência de titularidade (30 dias da assinatura do documento de transferência), conforme artigo 134 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
19. O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias nos bens disponíveis a venda de acordo com os dias, horas e local determinados nos editais publicados nos jornais e aceita adquiri-los, isentando a ECT e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos ocultos ou não e renunciando a qualquer direito ou ação.
20. Esclarecemos que eventuais dúvidas sobre este Edital, poderão ser esclarecidas na Seção de Bens Móveis/SUPAT/GESEP-DR/SPM, situada na Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, 12° andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP ou pelo telefone (0xx11) 2112-7379.
21. Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente e, em especial, pelo decreto federal n.º 21.981 de outubro de 1932 com as alterações introduzidas pelo decreto 22.427 de 01 de fevereiro de 1933 que regula a profissão de leiloeiro oficial.



LEILÃO PÚBLICO nº 04/2009

DIA: 30/04/2009

HORÁRIO: 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Térreo, Vila Leopoldina, São Paulo/SP.

LOTES 01 ao 12 – VEÍCULOS

LOCAL DA VISITAÇÃO: Avenida Bandeirantes do Sul, 311, Vila Maria, São Paulo/SP.

DIAS: 23/04/2009 a 29/04/2009, exceto fim de semana;

HORÁRIO: das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 hs.

DIA: 30/04/2009

HORÁRIO: das 08:00 às 09:00 hs

LOTE	DESCRIÇÃO	ANO MOD.	CHASSI	PLACA	COMBUSTÍVEL	LICENC. PAGO ATÉ	SEG. OBR. PAGO ATÉ	IPVA PAGO ATÉ
1	SPRINTER 312D	2000	8AC690331YA539914	CTC-6514	Diesel	2007	2007	item 17 - Edital
2	SPRINTER 312D	2000	8AC690331YA540090	CTC-9131	Diesel	2007	2007	item 17 - Edital
3	SPRINTER 312D	2000	8AC690331YA540223	CTC-9137	Diesel	2006	2006	item 17 - Edital
4	SPRINTER 312D	2000	8AC690331YA540503	CTC-9154	Diesel	2006	2006	item 17 - Edital
5	SPRINTER 312D	2000	8AC690331YA540509	CTC-9156	Diesel	2007	2007	item 17 - Edital
6	SPRINTER 312D	2000	8AC690331YA539857	CTH-0038	Diesel	2007	2007	item 17 - Edital
7	SPRINTER 312D	2000	8AC690331YA539924	CTH-0047	Diesel	2006	2006	item 17 - Edital
8	SPRINTER 312D	2000	8AC690331YA540042	CTH-0056	Diesel	2007	2007	item 17 - Edital
9	SPRINTER 312D	2000	BAC690331YA538813	CTH-1855	Diesel	2007	2007	item 17 - Edital
10	SPRINTER 312D	2000	8AC690331YA542876	CVR-0151	Diesel	2007	2007	item 17 - Edital
11	SPRINTER 312D	2000	8AC690331YA542947	CVR-0158	Diesel	2007	2007	item 17 - Edital
12	SPRINTER 312D	2000	8AC690331YA540183	CVT-2745	Diesel	2006	2006	item 17 - Edital